



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 547/81

Decreta Ponto Facultativo.

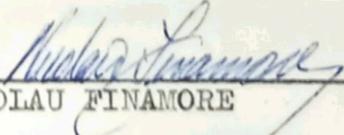
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- O expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 16 e 20 de Abril de 1.981, será das 7:45 às 11:00 horas, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

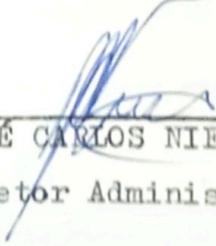
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE ABRIL DE 1981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo.